



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 39

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 110/2023

Procede a alteração dos pontos 1 e 2 da Portaria n.º 169-A/2022, de 28 de março, alterada pela Portaria n.º 277/2022, de 1 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas - Paul da Serra”, no valor global de € 11.740.500,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria n.º 110/2023**

de 27 de fevereiro

Sumário:

Procede a alteração dos pontos 1 e 2 da Portaria n.º 169-A/2022, de 28 de março, alterada pela Portaria n.º 277/2022, de 1 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas - Paul da Serra”, no valor global de € 11.740.500,00.

Texto:

Considerando a Portaria n.º 169-A/2022, de 28 de março, alterada pela Portaria n.º 277/2022, de 1 de junho, que autorizou os encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas - Paul da Serra”.

Considerando a necessidade de alteração da referida portaria, de forma a adequar os encargos financeiros.

Nestes termos e dando cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro (ORAM2023), retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto.

Nestes termos, manda o Governo Regional através das Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Alterar os pontos 1. e 2. da Portaria n.º 169-A/2022, de 28 de março, alterada pela Portaria n.º 277/2022, de 1 de junho que passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas - Paul da Serra”, no valor global de € 11.740.500,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 22%, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	€ 0,00;
Ano Económico de 2023	€ 5 870 250,00;
Ano Económico de 2024	€ 5 870 250,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2023 encontra-se cabimentada na Secretaria com a classificação orgânica 51.9.50.02.00, classificação funcional 042, projeto 52577, fontes de financiamento 384 e 453, classificação económica D.07.01.04.S0.00, do Orçamento da RAM para 2023.”
2. O presente diploma entra em vigor do dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)